



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I
EDITAL Nº 1/CES/UFFS/2023

- MODELO DE OFICIO

LOGOTIPO E INFORMAÇÕES BÁSICAS (ENDEREÇO, CNPJ) DA
ORGANIZAÇÃO, MOVIMENTO OU INSTITUIÇÃO

Ofício nº

Cidade, Estado, data.

À

Presidência do Conselho Estratégico Social da UFFS
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

Referente: Indicação de integrante para participar do Conselho Estratégico Social (CES) da UFFS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, como representante legal da(o) (**organização, movimento ou instituição**), a qual declaro expressamente se enquadrar no inciso I do artigo 44 do Código Civil Brasileiro (Associação), com sede na (**endereço, cidade, estado**) venho indicar o(a) senhor(a) (**nome completo do(a) indicado(a), com nº CPF, telefone e e-mail**) para o Conselho Estratégico Social da UFFS, nos termos do Edital nº 1/CES/UFFS/2023. Para essa indicação, **FUNDAMENTAMOS** a mesma, em atendimento ao inciso V, do artigo 49 do Estatuto da UFFS, com base no seguinte:

Atenciosamente,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Nome completo do representante legal

Carimbo e assinatura da Organização, Movimento ou Instituição

OBS: Anexar comprovações no item 1 DA ADMISSIBILIDADE, conforme Edital.